



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 011/2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000068-1,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor Laigner Maderson da Cunha, Id. Func. 2208830, como titular, e o servidor Irton Queledi de Oliveira, Id. Func. 2245671, como suplente, Fiscais do contrato nº 002 - SEAORÇ - TJMRS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa ENGI PROJECT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.745.692/00001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação preventiva, corretiva e preditiva de 01 (um) elevador marca ThyssenKrupp, PRF, com capacidade para 450 kg, instalado no Tribunal de Justiça Militar/RS, devendo, a contar de 19/02/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.854, de 10 de março de 2025, como se confere clicando [aqui](#).